



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 123/2022/GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando Eletrônico 7.391/2022-1DOC, em 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, ao servidor **VICENTE AUGUSTO GASPARD DA CRUZ**, matrícula nº. **24414**, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **VIGIA** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, sendo 10 (dez) dias convertidos em **abono pecuniário**, o que resulta em apenas 20 (vinte) dias para o efetivo gozo de **11 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022**, referentes ao período aquisitivo de **2021/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 17 DE AGOSTO DE 2022.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS